

de 23 de Novembro de 2018, referente ao Processo nº 432559/2018/SMEC/Vol.1, o servidor o servidor Cristiano da Conceição dos Santos, Professor de Educação Básica – Matrícula nº 29773/PMBV.

Art.2º Designar para substituí-lo a servidora Laudiceia Gomes da Costa, Técnico Municipal – Assistente de Administração, Matrícula nº 27109/PMBV.

Art.3º Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 05 de Dezembro de 2018.

Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4315;

Convoca os acompanhantes de pacientes relacionados a seguir, para comparecer na Superintendência de Atenção Especializada – SAE/SMSA, Rua Coronel Mota n. 418, Centro, até o dia 31 de dezembro de 2018, para tratar de assunto referente à Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

NOME (ACOMPANHANTE)	CPF
Ana Clícia Costa Boa Ventura	022.850.272-14
Bruna Brito de Oliveira	034.293.012-54
Elaine Cristina Nascimento da Silva	021.783.712-30
Maria da Conceição Gomes	149.726.972-53

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2018.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 048/2018/GAB/SMAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 1369/2018/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor IRIS ROCHA FREITAS FILHO, matrícula nº 850204, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 1369/2018/SMAAI, Processo nº 432306/2018/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Boa Vista-RR, 03 de Dezembro de 2018

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 432306/2018/ SMAAI.
ESPÉCIE: Contrato nº 1369-SMAAI/ADM/DIVOF/2018
(NUP 00000.9.323792/2018)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Placas De Sinalização Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Agricultura E Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.979,50 (Quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAAI; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.423.0055.2.202, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

CONTRATADA: GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, pela Contratante e o Sr. Helisson Fonseca da Silva, Representante Legal – Gráfica Dinâmica Comércio e Serviços s LTDA – ME, pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº.102/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS FERNANDES LIMA REGO.

NOME FANTASIA: *****
C.PF/CNPJ. Nº.: 360.161.449-91,
ENDEREÇO: RUA ARTHUR VIRGÍLIO, Nº. 308, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE 03(TRÊS) ÁRVORES .
LOCALIZAÇÃO: RUA ARTHUR VIRGÍLIO, Nº. 308, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº.: 1.148/2018.

O Senhor "DOUGLAS FERNANDES LIMA REGO" está autorizado a realizar o CORTE (supressão total) DE 03 (TRÊS) ÁRVORES, Sendo dois (02) jambeiros, (Nome Científico, Eugenia sp) e um cajueiro(Anacardium occidentale), localizada na calçada em via pública, na RUA ARTHUR VIRGÍLIO, Nº. 308, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 21 de novembro de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental – SPA/SPMA